

vidado, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16 866/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Jorge Eduardo Soares Coelho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**Despacho n.º 16 867/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José António Ferreira Machado, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, precedido de eleição, por conveniência urgente de serviço, no cargo de director da mesma Faculdade, pelo período de três anos, a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 7086/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 14 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao curso de mestrado em Desenho e Técnicas de Impressão da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade:

- 1 — *Numerus clausus* — cinco alunos.  
Número mínimo para funcionamento do curso — três alunos.
- 2 — Prazos de candidatura e inscrições:

Candidaturas — de 9 a 19 de Setembro de 2005;  
Seleção de candidaturas — até 23 de Setembro de 2005;  
Matrículas — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

- 3 — Início do curso — 6 de Outubro de 2005.
- 4 — Propinas — € 2000.

18 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso n.º 7087/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 14 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006, relativamente ao curso de mestrado em Prática e Teorias do Desenho da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade:

- 1 — *Numerus clausus* — 12 alunos.  
Número mínimo para funcionamento do curso — três alunos.  
Vaga reservada a docentes universitários — um aluno.
- 2 — Prazos de candidatura e inscrições:

Candidaturas — de 9 a 19 de Setembro de 2005;  
Seleção de candidaturas — até 23 de Setembro de 2005;  
Matrículas — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

- 3 — Início do curso — 6 de Outubro de 2005.
- 4 — Propinas — € 2000.

18 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso n.º 7088/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 14 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao curso de mestrado

em Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão da Faculdade de Economia desta Universidade:

1 — O valor das propinas correspondentes à parte escolar será de € 2300.

Pela inscrição na tese os alunos deverão pagar uma propina de € 280.

2 — O número de vagas será de 30 alunos no conjunto dos dois concursos.

3 — Para 40 % das vagas têm precedência docentes do ensino superior.

4 — O número de inscrições necessário para o funcionamento do curso será de 6.

5 — O prazo para apresentação de candidaturas decorre até 16 de Setembro de 2005.

6 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 60.

7 — As matrículas e inscrições têm lugar de 30 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

8 — O calendário lectivo tem início em 3 de Outubro de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso n.º 7089/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 14 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao curso integrado de estudos pós-graduados em Museologia, da Faculdade de Letras desta Universidade:

#### *Numerus clausus:*

O número de estudantes admitidos será de 10/via mestrado;  
Número mínimo de estudantes necessário para o funcionamento do curso — seis;  
Porcentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior — 10;  
Porcentagem de vagas reservadas a candidatos de outros países — 10;

#### Calendário:

Prazo de candidatura — de 3 a 14 de Outubro de 2005;  
Entrevistas com os candidatos — 25 de Outubro de 2005;  
Matrículas — de 26 de Outubro a 4 de Novembro de 2005;  
Início do 1.º semestre — 7 de Novembro de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

**Aviso n.º 7090/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 19 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao curso de mestrado europeu em Química Analítica Ambiental, da Faculdade de Farmácia desta Universidade:

#### Vagas:

Número mínimo para funcionamento — uma;  
Número máximo — cinco;

#### Calendário:

Apresentação de candidaturas — de 1 a 16 de Setembro de 2005;  
Afixação da lista de seriação — 3 de Outubro de 2005;  
Matrículas e inscrições — de 4 a 13 de Outubro de 2005;  
Início das aulas — 17 de Outubro de 2005;

#### Propinas:

Propina de matrícula — € 50;  
Propina de inscrição — € 500 por ano, fraccionável em 10 prestações mensais.

20 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

**Aviso n.º 7091/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 19 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao curso de mestrado em Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia desta Universidade:

#### Vagas:

Número mínimo para funcionamento — 6;  
Número máximo — 16;